



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.085

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 04/10/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 99/2022. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso MG”. (Referente à Lei nº 5.489, de 28/10/2022).

Controle Interno – Caixa: 25.16 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 05

ESPECIE: PL

CATEGORIA: utilidade

CX: 25.16

Ordem: II

Nº de Fis: 39



№ 73/2022

25.10.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.489, de 28/10/2022

PROJETO DE LEI Nº 99/2022

AUTOR:

Ver. Vadecy Fagundes Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso MG.

MOVIMENTO

1 - 04/10/2022

2 - Comissão de Legislação e Justiça.

3 -

4 - ANOVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

5 - EM 25.10.2022

6 -

7 -

8 -

9 -

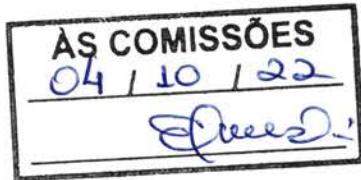
10 - Recebe dia 04/10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° 99/2022



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PARAÍSO MG** inscrita no **CNPJ: 31.430826/0001-14**, com sede na **BR 135 KM 01 REGIÃO DE MILIVRE**, CEP: 39.413-000, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Setembro de 2022.

Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 99/2022 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso MG”, de Autoria do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública para a Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso MG.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 04 de outubro de 2022.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 99/2022

AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes Oliveira

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso – MG.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/10/2022 com entrada na Sala das Comissões no dia 04/10/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à **Associação Comunitária Rural de Moradores da Comunidade de Paraíso – MG**, com sede na BR 135 KM 01 Região de Milivre, Distrito de São João da Vereda.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem entre outras finalidades, desenvolver projetos de assistência de combate a fome, a pobreza, proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice.

Importante ressaltar que a Comissão reuniu-se com representantes da Diretoria da referida entidade, no dia 20/10/2022, para conhecer o trabalho desenvolvida pela instituição.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____